

PORTARIA Nº 895/2026 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 1307/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante do e-Protocolo nº 24.856.290-0, e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Relatório Final, de fls. 536-576, junto ao PD 24.856.290-0, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria n. 1307/2025 - REITORIA/UNESPAR;

considerando o Despacho nº 055/2026-PROJUR/UNESPAR, de fls.579-582, do presente processo,

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR, nos termos da legislação vigente, os autos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1307/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 24.856.290-0, em razão de não ter sido possível comprovar a autoria dos eventuais ilícitos investigados, nos termos do protocolado.

Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* de Apucarana para as demais providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR